



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 049 , de 10 de Fevereiro de 2020.** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de coordenadora de auditoria do SUS, lotada na secretaria de saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 050, de 12 de Fevereiro de 2020** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de subcoordenador da vigilância sanitária, lotada na secretaria de saúde, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 051 de 13 de Fevereiro de 2020.** - Concede a pedido licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a servidora Oziene Cerqueira Santiago, pelo período que indica.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE

ECONOMIA

TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

PORTARIA Nº 049 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenadora de Auditoria do SUS, lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Auditoria do SUS a **Srª. TATIANE SOUZA BRAZ - CPF nº 004.161.845-96**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, representada pelo símbolo CC2 constantes no Anexo II.

Art. 2º. A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 10 de fevereiro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador da Vigilância Sanitária, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador da Vigilância Sanitária, a **Srª ALINE CORREIA DE LIMA**, CPF nº 793.398.595-53, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 3, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 12 de fevereiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **OZIENE CERQUEIRA SANTIAGO**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **OZIENE CERQUEIRA SANTIAGO**, pelo prazo de 01 (UM) ano, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – A licença será gozada de 13/02/2020 à 13/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Salinas da Margarida, 13 de fevereiro de 2020 .

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal